PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03346/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 02/08/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terreno do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faco saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOSÉ NUNES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 76,57m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,10m
SUL- Travessa Florestal c/ 3,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,70m

II- MARIA DO CÉU GOMES DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 108,15m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,40m
SUL- Rua Patricio Alves c/ 6,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,70m
OESTE- Travessa Sao Pedro c/ 20,50m

III- FRANCISCA BEZERRA GALVÃO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 417,30m
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 36,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 36,30m
LESTE- Rua Largo do Farol c/ 11,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,10m

IV- GERALDO RIBEIRO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 41,60m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,20m
OESTE- Rua Atalaia c/ 3,20m

V- LENILDO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 72,57m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,30m

LESTE- Rua Largo do Farol c/ 5,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,90m

VI- SEVERINA ISMAEL DE MELO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 186,88m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,90m
LESTE- Rua Alto da Colina c/ 7,30m
OESTE- I.B.D.F. c/ 7,30m

VII- ARIOBALDO RAMOS DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 71,78m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m
LESTE- Rua Jaboatao c/ 5,30m
OESTE- CAERN c/ 4,60m

VIII- CLODOALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 22,31m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,60m
SUL- Erialdo Firmino do Nascimento c/ 7,50m
LESTE- 7a Travessa Joao XXIII c/ 3,05m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,90m

IX- ERIALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 22,50m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m
SUL- 7a Travessa Joao XXIII c/ 3,00m
LESTE- Clodoaldo Firmino do Nascimento c/ 7,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,50m

X- GUSTAVO BELARMINO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 246,24m2
NORTE- Rua Tuiuti c/ 4,60m
SUL- Rua Antonio Felix c/ 5,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 51,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 51,30m

XI- GERALDO HENRIQUE DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com seguintes limites e dimensoes: Area 161,65m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,10m
SUL- Rua Sao Joao c/ 6,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,50m

XII- IDAIANA SILVA DA COSTA E OUTROS, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 80,92m2
NORTE- Rua Sao Jose c/ 4,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,15m
LESTE- Travessa Sao Luiz c/ 19,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,50m

XIII- ADERLINA OLIVEIRA DE SOUZA, o terreno no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 67,33m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,35m + 0,95m
SUL- Rua Boa Vista c/ 4,35m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,70m + 2,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,55m e Rua Boa Vista c/ 1,65m.

XIV- FRANCISCO BALBINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 161,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,00m
LESTE- Rua do Motor c/ 7,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,00m

XV- ROSA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area 44,80m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,45m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,10m
OESTE- Rua do Areal c/ 2,70m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de agosto de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 07 de agosto de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de agosto de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito